



EDITAL
PROCESSO N.º 099/2024PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Aquisição de Inscrições para o "3º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", que ocorrerá nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, oferecido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA-ME (IGAM SC), inscrito no CNPJ: 28.474.582/0001-67, para as servidoras Camila dos Santos Raimondi e Dulceleia da Rosa Malheiros.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

EMPRESA – A empresa **IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA-ME (IGAM SC)**. CNPJ: 28.474.582/0001-67, localizado na Rua General Liberato Bittencourt nº 1885 – sala 301 e 302 - na cidade de Florianópolis-SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 001 - Departamento Técnico Administrativo
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Controladoria
Ref. 26

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da Aquisição de Inscrições para o "3º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", que ocorrerá nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, oferecido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA-ME (IGAM SC), inscrito no CNPJ: 28.474.582/0001-67, para as servidoras Camila dos Santos Raimondi e Dulceleia da Rosa Malheiros.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Barra Velha, 31 de julho de 2024.

CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI
Secretária da Controladoria

